

PORTARIA Nº 0692/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0084.0196/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	MED Mais Sociedade Hospitalar LTDA	16/2022	Realização de exames de diagnóstico por imagem, com fornecimento de exames não ofertados pelas Unidades Hospitalares desta Secretaria de Estado da Saúde – SESA.	05/08/2023 a 04/08/2024	Titular: Suzidarte da Conceição Palheta Santos Suplente: Taynan Pereira Marinho de Araújo	HE

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 26 de setembro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 186032615. Cód. CRC: BF179BB
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 26/09/2023 13:10, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

